

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 066 – 03/06/2020

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando:

- Resolução SESA nº 018/2018, que estabelece normas gerais a serem observadas para celebração de convênios e instrumentos congêneres, incluídos os regulados pela Lei Federal nº 13.019/2014 no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde e dá outras providências;
- Protocolo nº 16.296.353-8, que trata da solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto Policlínica de Pato Branco, CNPJ 12.651.010/0001-76, no município de Pato Branco-PR, para aquisição de equipamentos;
- Ofício nº 196/2019 do Instituto Policlínica PB, que solicita convênio com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná com objetivo de dar continuidade à renovação do parque tecnológico do hospital através da aquisição de equipamentos médico-hospitalares;
- Parecer favorável da 7ª Regional de Saúde à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto Policlínica Pato Branco, no município de Pato Branco-PR, para aquisição de equipamentos médico-hospitalares, no valor de R\$ 2.220.242,17 (dois milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos);
- Deliberação CIR/7ª RS nº 012/2020, que aprova o pleito de convênio do Instituto Policlínica PB com a Secretaria de Estado da Saúde, para a renovação do parque tecnológico do Hospital no valor de R\$ 2.220.242,17 (dois milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos);
- Parecer favorável da Diretoria de Gestão em Saúde/SESA-PR à solicitação de formalização de convênio entre a SESA e o Instituto Policlínica PB, no município de Pato Branco-PR, cujo objeto consiste na aquisição de equipamentos;

Aprova “Ad Referendum” a solicitação de convênio entre a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA/PR e o Instituto Policlínica Pato Branco, CNPJ 12.651.010/0001-76, no município de Pato Branco-PR, no valor de R\$ R\$ 2.220.242,17 (dois milhões, duzentos e vinte mil, duzentos e quarenta e dois reais e dezessete centavos), para aquisição de equipamentos.

Carlos Alberto Gebrim Preto

(Beto Preto)

Secretário de Estado da Saúde

Coordenador Estadual da CIB/PR